



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0100/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (REMARCAÇÃO)

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 3718/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 22/10/2025 ao dia 24/10/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada na realização de exame OCT de papila, conforme Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/d49946da-3c63-464d-bd6c-8b4d56dcb4d6> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 21 de outubro de 2025

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

PORTARIA Nº. 632/2025

Designa servidor para receber adiantamento. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: .

Art. 1º - DESIGNAR ao servidor efetivo desta municipalidade, Sr **VALÉRIO FLÁVIO LEÃO** – Motorista, matrícula nº. 4655, para receber adiantamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humano, durante o exercício de 2025, com amparo na Lei Municipal nº. 1.360 de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 21 de outubro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

EDITAL Nº 002/2025

A Secretária Municipal de Educação do Município de Trajano de Moraes, com fundamento no art. 18, §1º, da Lei Municipal nº 1.196 de 09 de dezembro de 2020, **convoca a Sociedade Civil Trajanense** para participar da reunião pública a fim de compor o Conselho Municipal de Educação por meio da escolha de 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes, dentre cidadãos com notório saber educacional. A reunião será presencial e acontecerá no **dia 29 de outubro de 2025, às 18 horas, na Escola Mz. Alfredo Lopes Martins (Casa das Irmãs - ao lado da Riedy).**

O quórum mínimo para início da sessão será de 09 (nove) cidadãos devidamente identificados, além da presença dos agentes públicos designados. Logo no início da sessão, a plenária definirá as regras para o processo de escolha, que poderá ocorrer por aclamação ou escrutínio. Em seguida, no mesmo evento, serão eleitos, de forma democrática, os representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Educação.

Será lavrada a ata da reunião, assinada pela Secretária Municipal de Educação e pelos membros eleitos. A ata ficará disponível por 02 (dois) dias úteis na sede da Secretaria Municipal de Educação para consulta pública. Durante esse período, qualquer interessado poderá apresentar impugnações devidamente fundamentadas. Findo o prazo, a ata será considerada definitiva e encaminhada ao gabinete do Prefeito para os devidos fins.

Trajano de Moraes, 21 de outubro de 2025.

Lia Márcia Matoso dos Santos

Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 13.608